RESOLUÇÃO No. 136/2026 - LEI No. 130/2026

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 113.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.03.10.302.0001.2004	**GESTÃO DO NEP / PROGRAMA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00010**	**100.000,00**
Justificativa:		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00010**	**13.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	13.000,00
Fonte:	2.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00
		113.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.03.10.302.0001.2002	**MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL / PROGRAMA**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00020**	**13.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	13.000,00
		13.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas-MG, 31 de Julho de 2026

MANOEL DA COSTA LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por MANOEL DA COSTA LIMA:78208831620
Dados: 2026.07.31 10:10:58 -03'00'

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente